

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****DECRETO Nº 94 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

12.000,00

**Total por Ação: 12.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00****Total Suplementado: 12.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.000,00
<b>Total</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

**VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF: 017.999.825-05